



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE MAIO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE DE SANEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Laio Vinicius Chamone Guimarães**, CPF sob nº 088.XXX.XXX-70, do cargo de **Gerente de Saneamento e Manutenção de Vias, Nível V**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 maio de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 24 de maio de 2022.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 25/05/22

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA

Procuradora-Geral do Município de Janaúba